



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262 /2023

“Dispõe sobre a o pagamento de adicional de periculosidade aos Agentes de Autoridades de Trânsito conforme a Lei Federal 14.684/2023 na forma que indica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Garante o pagamento de adicional de periculosidade (em média 30% sobre o salário) para os Agentes de Autoridades de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN conforme a Lei Federal 14.684/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes de presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições que lhe forem contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Antônio da Silva Moraes
Vereador





Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A Lei 14.684/2023, que trata do pagamento de adicional de periculosidade para agentes de trânsito, é uma medida que reconhece os riscos inerentes à atividade desses profissionais e justifica o pagamento do adicional com base em diversos fundamentos como:

Risco à integridade física: Os Agentes de Autoridades de Trânsito frequentemente lidam com situações de conflito no exercício de suas funções, o que pode resultar em agressões físicas e verbais por parte de condutores infratores ou pessoas insatisfeitas com a fiscalização. Essas situações representam um risco real à integridade física dos agentes, justificando o pagamento do adicional de periculosidade.

Exposição a acidentes de trânsito: Agentes de Autoridades de Trânsito muitas vezes precisam trabalhar em rodovias e vias movimentadas, onde acidentes podem ocorrer a qualquer momento. A exposição a acidentes envolvendo veículos de grande porte, alta velocidade e cargas perigosas aumentam o risco à saúde e segurança desses profissionais.

Manuseio de produtos químicos e explosivos: Em algumas situações, Agentes de Autoridades de Trânsito podem se deparar com veículos transportando produtos químicos ou explosivos. A manipulação desses materiais em situações de emergência representa um risco significativo à segurança dos agentes.

Atuação em situações de emergência: Os Agentes de Autoridades de Trânsito são frequentemente chamados para auxiliar em situações de emergência, como acidentes graves, incêndios veiculares, resgates e outras ocorrências que exigem ação imediata. Essas situações podem ser perigosas e requerem treinamento específico para garantir a segurança dos agentes.

Horários e condições adversas: Agentes de Autoridades de Trânsito muitas vezes trabalham em horários noturnos, durante feriados e sob condições climáticas adversas, como chuva, ou calor extremo. Essas condições tornam o trabalho mais perigoso e desafiador, justificando um adicional de periculosidade como forma de reconhecimento pelos riscos adicionais enfrentados.

Em resumo, a Lei 14.684/2023 reconhece os riscos associados ao trabalho dos Agentes de Autoridades de Trânsito e estabelece o pagamento de adicional de periculosidade como uma forma de compensação pela exposição a esses riscos. Isso contribui para valorizar e proteger esses profissionais que desempenham um papel importante na segurança viária e na fiscalização do trânsito.